

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 35B/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039 DO EXECUTIVO
DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Desafeta imóvel público municipal para fins de permuta e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei pretende a desafetação da área de 526,04 m², integrante de imóvel urbano de propriedade do Município de Parobé, e incorporação da mesma à categoria de bem dominical. O proponente justifica que a desafetação permitirá a criação ou ampliação de atividade industrial, com a consequente geração de empregos e incremento da arrecadação tributária, com o propósito de fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município.

Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 039/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 19 de maio de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER